

PROJETO DE LEI N° 085-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales, CNPJ nº 00.848.934/0001-88, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a contratação de um turismólogo que fará o gerenciamento do Centro de Atenção ao Turista (CAT), localizado no Shopping Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

23.695.0046.2069 – Apoio ao Turismo

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (617)

R\$ 25.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2013: recurso 0001

R\$ 25.000,00

Art. 6º Como contrapartida fica disponibilizado no Município um Centro de Atenção ao Turista (CAT), visando atrair e orientar turistas para o município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 085-02/2014

Lajeado, 08 de abril de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa repassar recurso financeiro de R\$ 25.000,00 à AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales.

O referido recurso será destinado a contratação de um turismólogo, bilíngue e especialista em turismo receptivo, que fará o gerenciamento do Centro de Atenção ao Turista (CAT), localizado no Shopping Lajeado.

De acordo com o Ministério de Turismo, o Centro de Atenção ao Turista (CAT) é um equipamento turístico de extrema importância para qualquer região turística recebedora de fluxo de visitantes.

O espaço onde hoje funciona o CAT é cedido gratuitamente pelo Shopping Lajeado, no entanto necessita de mais visibilidade aos visitantes, motivo pelo qual faz se necessária a contratação de um Turismólogo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.